



ADASA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

Extravasamento de Esgoto Bruto para Boca de Lobo

Denúncia OUV 9290/2016

**Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE
Superintendência de Drenagem Urbana – SDU**

Brasília – DF

2016

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. OBJETIVO	3
5. METODOLOGIA.....	3
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS	3
Fotos da Fiscalização	4
7. CONCLUSÃO	6
10. EQUIPE TÉCNICA.....	6

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo	Fiscalização não programada – Denúncia OUV 9290/2016
Localidade(s)	Coordenadas 15°51'37.07" S / 47°57'47.03" O
Data da Inspeção de campo.	15/08/2016

4. OBJETIVO

Essa fiscalização em conjunto entre Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE e Superintendência de Drenagem Urbana– SDU ocorreu em decorrência de denúncia de vazamento de esgoto de rede coletora da Caesb que estaria adentrando na rede de drenagem local feita por cidadão na Ouvidora da Adasa e tem por objetivo apurar os fatos comunicados.

5. METODOLOGIA

Foi deslocada equipe de Fiscalização conjunta ao local onde haveria o suposto vazamento de esgoto que estaria chegando ao córrego pela rede de drenagem do local.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Conforme informação do próprio usuário e do Atlas Web da Caesb, não há coleta de esgoto na região, porém passa no local uma rede que encaminha o esgoto coletado no Guará para as unidades de tratamento.

No dia em que foi realizada a fiscalização não foi encontrado vazamento de esgoto nos Poços de Visita – PVs nem nas bocas de lobo próximos ao local indicado pelas coordenadas.

Em inspeção na área, alguns moradores da região foram consultados sobre o problema descrito na denúncia, o qual foi confirmado, ainda segundo informação destes o vazamento foi consertado há cerca de 9 dias, por volta do dia 05/08/2016.

Em conversa com os moradores locais chegou-se até o usuário que fez a reclamação, o qual confirmou a autoria da denúncia, mostrou o ponto onde o vazamento ocorreu e ratificou a informação de que o conserto havia sido realizado há cerca de 9 dias.

Os moradores ainda informaram que, embora a situação tenha sido resolvida, o vazamento perdurou por cerca de 2 semanas ou mais e que gerou muitos transtornos como proliferação de mosquitos, mau cheiro e possibilidade de transmissão de doenças.

Fotos da Fiscalização

Foto 1 – Local por onde o esgoto estava vazando, já sem sinais de novo vazamento.



Foto 2 – Visualização da rua onde por onde o esgoto extravasou



Foto 3 – Poços de Visita (PVs) próximos ao que extravasou sem sinais de novos vazamentos de esgoto.



Foto 4 – Outros Poços de Visita (PVs) ao fundo e boca de lobo próxima ao local onde ocorreu o extravasamento sem sinais de novos vazamentos.



7. CONCLUSÃO

Não foi encontrado sinal de extravasamento de esgoto no local no momento da fiscalização, os próprios moradores locais confirmaram que o reparo havia sido realizado há cerca de 9 dias, porém, no local por onde o esgoto teria vazado indicado pelo morador, era possível notar clara diferença de coloração na vegetação, enquanto o resto da vegetação está seca e amarelada, no local do extravasamento a vegetação está verde como se tivesse recebido água e nutrientes, abundantes no esgoto doméstico.

Sobre a reclamação de que o vazamento teria acontecido por 2 semanas ou mais, embora seja uma situação de claro incômodo aos moradores locais, foi um reflexo da greve dos funcionários da Caesb que causou atrasos em serviços e atendimentos.

Esta Coordenação de Fiscalização esteve acompanhando a greve durante todo o período que esta durou, notificando a Concessionária e cobrando atitudes para minimizar os danos causados, principalmente em relação aos usuários.

Por fim, entende-se não é o caso de notificação da Concessionária porque o problema foi sanado mesmo com o contingente reduzido drasticamente pela greve, que é direito fundamental do trabalhador, estabelecido inclusive na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. EQUIPE TÉCNICA

Igor Medeiros da Silva
Coordenador de Fiscalização (SAE)

Rossana Santos de Castro
Reguladora de Serviços Públicos (SAE)

Carolinne Isabella Dias Gomes
Coordenadora de Fiscalização (SDU)

Raphael de Moura Cintra
Regulador de Serviços Públicos (SDU)

Brasília, DF, 16 de agosto de 2016